



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2022, Modalidade de Pregão Presencial Edital nº 001/2022 para Registro de Preços nº 001/2022, para locação de equipamento para desinfecção de ambiente.

1 ABERTURA DA SESSÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h30min, reuniram-se no Plenário desta Casa Legislativa, o Pregoeiro Lorrán Michel Lima Guimarães, o Presidente da Comissão de Licitação Tiago Diniz dos Santos e os membros Izabela Cristina de Oliveira, Joel Elias Gomes e o Secretário Elias Pereira dos Santos e os membros da equipe de apoio Enos Salomão de Souza Campos e Alípio Marques Rocha, todos designados pela Portaria 103/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar todos os procedimentos relativos ao processamento do presente Pregão Presencial, tipo preço global. Estiveram presentes os Licitantes: TLNET Assessoria ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.335.249/0001-08.

1 CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu no horário preestabelecido a Sessão e efetuou o Credenciamento dos interessados. Sendo eles:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
TLNET ASSESSORIA	SIM	13.335.249/0001-08	LEANDRO PINTO DO NASCIMENTO	141.830.128-05	23.740.264.6



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
TLNET ASSESSORIA	SIM	13.335.249/0001-08	LEANDRO PINTO DO NASCIMENTO	141.830.128-05	23.740.264.6

2 DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES/ DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta das licitantes.

Aberta o envelope com a proposta, o licitante apresentou o valor global mensal de R\$ 30.000,00 reais mensais. Em respeito ao princípio da economicidade e sempre visando o máximo de economia aos cofres públicos, o pregoeiro questionou o licitante se existia a possibilidade melhoria no valor da proposta, ao que foi respondido o valor de R\$ 28.500,00 mensal, sendo o valor unitário de locação de cada equipamento R\$570,00.

O pregoeiro classificou o licitante provisoriamente como vencedor e deu início a fase de apresentação de amostras em conformidade ao item 4.3 do edital.

3. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

Após a demonstração e apresentação de relatórios, a equipe de apoio e o pregoeiro declarou a amostra aprovada.

4. DA HABILITAÇÃO:

Após a abertura do envelope de habilitação e realizada a conferência da equipe de apoio e do pregoeiro, a licitante foi declarada habilitada. Em relação à qualificação técnica, o Edital dispõe que a licitante deverá apresentar relatórios técnicos assinados por especialistas na área, validando todo o processo de desinfecção segura, dentre eles, a eficiência da inativação de vírus através da luz UV-C. Questionado pelo Pregoeiro sobre o relatório comprobatório de tal exigência editalícia, o licitante indicou o relatório, emitido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Federal, SEI/UFMG- 0709212-. O pregoeiro fez a ressalva de não possuir conhecimento técnico na área, reservando no direito de exigir, posteriormente, eventual relatório atestando a eficiência do equipamento.

3 DA FASE RECURSAL:

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Que a empresa participante não manifestou intenção de recorrer.

4 DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

O Pregoeiro declara vencedora a empresa TLNET, classificando-a definitivamente.

5 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo licitante presente.

Lorran Michel Lima Guimarães
Pregoeiro

Enos Salomão de Souza Campos
Equipe de Apoio

Alípio Marques da Rocha
Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:

Assinatura
TLNET Assessoria ME